



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 57/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.^a Terezinha do Prado Tavares ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.^a Terezinha do Prado Tavares, no último dia 15 de janeiro.

Requiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Itacolomy 47, Jardim Icaraí.

Justificativa:

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a notícia do falecimento de dona Terezinha. Tinha 83 anos, vindo a falecer no dia 15 de janeiro do corrente. viúva do Sr. Sebastião Tavares deixa inconsoláveis os filhos Maria Aparecida, Maria Marta e Ana Maria.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de janeiro de 2.016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 576/2016 - 18/01/2016 16:03